

Estabilidade funcional não prejudica o serviço público

Congresso Nacional volta a analisar projeto que retira direitos de servidores mal colocados em processos de avaliação de desempenho, mas 'se esquece' de punir responsáveis por abusos cometidos na administração do Estado

Está no Senado Federal o projeto de lei (PLS) nº 116/17, da senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE), que regulamenta "a perda do cargo público por insuficiência de desempenho do servidor público estável". O texto pretende punir com demissão os funcionários mal avaliados por seus superiores hierárquicos. A pretexto de melhorar o atendimento à população em áreas essenciais, como saúde, segurança e educação, por exemplo, esse tipo de proposta contém um erro fundamental: transfere para o funcionalismo a responsabilidade exclusiva pelas falhas no "sistema", sem atacar os abusos verificados no centro do poder.



Análise distorcida - A versão segundo a qual os servidores públicos possuem estabilidade absoluta, total, infinita ou irrestrita aparece com bastante frequência nos meios de comunicação de massa. E é uma versão falsa. Na sua origem, a estabilidade não era atributo exclusivo de funcionários públicos, mas também atingia trabalhadores regidos pela CLT. Em 1966, o governo militar aprovou a Lei nº 5107/66, que instituiu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS). Essa norma admitiu a possibilidade de despedida imotivada de empregados da iniciativa privada, oferecendo-lhes, em contrapartida, uma espécie de poupança compulsória.

Na fila: omissão do Estado em serviços essenciais, como o transporte, prejudica a população

Demissão possível - Os funcionários públicos ficaram de fora do FGTS, e se mantiveram estáveis em seus cargos. Com a Constituição de 1988, o concurso de provas e títulos passou a ser o requisito mais importante para a sua admissão nos quadros de pessoal da administração. Ao contrário do que sugere uma espécie de "senso comum" de traços ideológicos, a preservação da estabilidade não os converteu em profissionais do ócio, nem os livrou de avaliações de desempenho disciplinadas em lei. Servidores estáveis sempre foram demissíveis, ainda que o seu afastamento exigisse como requisito o processo disciplinar prévio. Não há grande novidade, portanto, na proposta atual. Ela é inócua, porque empregos públicos não são perpétuos. E porque não há nenhum elemento objetivo capaz de demonstrar que a estabilidade seja o maior dos problemas que atingem a estrutura burocrática do Estado.

Convênios ampliados

O programa de convênios da Assejur está em fase de ampliação. Uma parceria com a Associação dos Magistrados do Paraná (Amapar), que aguarda formalização, vai oferecer serviços e benefícios comuns aos filiados às duas entidades. Para facilitar o controle e a fiscalização dos contratos, a Assejur vai emitir uma **carteira de associado**. Esse documento deverá ser apresentado no momento da utilização dos convênios. Atualmente, os assessores jurídicos têm acesso a contratos nas áreas de saúde, esportes, odontologia e ensino superior. A relação das empresas conveniadas está na página da entidade na internet (www.assejurpr.com.br).

Projeto gráfico



O Departamento de Comunicação da Assejur definiu os últimos detalhes do projeto gráfico da revista de direito que será lançada em outubro. A criação foi feita pela agência Munditouch, responsável pela página da entidade na Internet. Um modelo com a capa da *Revista da Assejur* – que terá duas versões: eletrônica e impressa – será divulgado em breve. Também estão sendo feitos contatos para a formação do **Conselho Editorial**, que terá a presença de figuras de projeção nos meios jurídicos do País e do exterior. Os interessados em apresentar trabalhos para a publicação podem entrar em contato com a Secretaria da Assejur, na rua Roberto Barrozo, 351, ou pelo fone 3254-6567. O prazo para entrega vai até o dia 11 de setembro.

Assejur em Brasília

A Assejur, representada por sua presidente, Mariana Turra, e pelo diretor Vinicius Bufalo, esteve em Brasília, no dia 13 de junho, para acompanhar a posse de Maria Tereza Uille no Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Maria Tereza Uille é vinculada ao Ministério Público do Paraná, onde ingressou em 1987, com atuação na área de política criminal e penitenciária. Na Capital federal, a Assejur manteve contato com parlamentares e membros da Associação dos Magistrados do Brasil (AMB). Além de questões relacionadas à estrutura da Justiça paranaense, as conversas trataram da **reforma da Previdência**. O tema preocupa as lideranças de classe, uma vez que as mudanças propostas pelo governo tendem a restringir direitos do funcionalismo.

Mais opinião

A Assejur aumentou o espaço para debates entre os seus filiados. Na **página na internet**, a seção *Artigos* foi desmembrada, e passou a reunir apenas documentos de caráter científico, devidamente assinados. Outros assuntos foram incluídos numa nova seção, *Opinião do associado*, com temas e abordagens totalmente livres. Além disso, há previsão de lançamento, em outubro, da *Revista da Assejur*, com características já definidas num regulamento próprio.

ACESSE DIARIAMENTE: www.assejurpr.com.br